

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 009, de 19 de fevereiro de 2003

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que, no período de 24 de fevereiro a 21 de março de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir.

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, ASSUNTOS TEMÁTICOS E VAGAS

1.1 – Estratégia e Competitividade

1.1.1 – ASSUNTOS TEMÁTICOS E VAGAS

1.1.1.1 – Aprendizagem e Cultura Organizacional: 2 (duas) vagas;

1.1.1.2 – Competitividade e Estratégia Empresarial: 04 (quatro) vagas;

1.1.1.3 – Estratégias de Qualidade: 01 (uma) vaga

1.1.1.4 – Gestão Estratégica de Custos: 03 (três) vagas;

1.1.1.5 – Gestão Estratégica de Marketing: 03 (três) vagas;

1.1.1.6 – Planejamento Estratégico: 02 (duas) vagas.

2 – CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso;

3.3 – histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

3.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.5 – Projeto de Pesquisa, em 03 (três) vias, com no mínimo de 09 (nove) e no máximo 15 (quinze) laudas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letras Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título, assunto temático e autor), sumário, introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT. É exigência de que o projeto esteja inserido em um dos assuntos temáticos abordados pelo Curso.

3.6 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação;

3.7 – carta com justificativa e interesse na realização do Curso e declaração da disponibilidade para desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso, indicando tempo parcial ou integral;

3.8 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do documento de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais) recolhida no Banco do Brasil, Agência 3602-1, c/c 170500.8, código 153164152384141;

3.10 – a documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Etapa 1:

4.1.1 – análise e avaliação do projeto de pesquisa;

4.1.2 – análise do histórico escolar, das cartas de recomendação e da carta com justificativa e interesse na realização do Curso.

4.1.3 – análise do "Curriculum Vitae"

4.1.4 – prova escrita, dia 03 de abril de 2003, às 14 horas. Os locais de realização da prova serão divulgados dia 31 de março de 2003, no Departamento de Ciências Administrativas, prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Na prova escrita, não será permitido consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico. Somente serão consideradas válidas as respostas escritas ou assinaladas a caneta. O candidato deverá comparecer munido de caneta, lápis e borracha.

4.1.5 – os critérios de avaliação serão definidos pela Comissão de Seleção;

4.1.6 – dia 10 de abril de 2003, será divulgada a relação dos candidatos selecionados para a etapa 2 (dois), no Departamento de Ciências administrativas/CCSH.

4.2 – Etapa 2:

4.2.1 – nesta fase, será selecionado um total de até 03 (três) candidatos por vaga, de acordo com as existentes em cada assunto temático;

4.2.2 - entrevista com defesa do projeto de pesquisa: será realizada no período de 14 a 17 de abril de 2003. No dia 10 de abril de 2003, serão informados o dia, hora e local da entrevista, no Departamento de Ciências Administrativas em horário de expediente;

4.2.3 – A seleção final dos aprovados será realizada considerando a defesa do projeto de pesquisa, disponibilidade do candidato à dedicação ao Curso e experiência e/ou aptidão à pesquisa.

5 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br.

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 24 de abril de 2003, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no site da UFSM e no Departamento de Ciências Administrativas.

7 – MATRÍCULAS: serão realizadas nos dias 25 e 28 de abril de 2003, na Coordenação do Curso, em horário e expediente.

8 – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

8.1 - o regime do Curso é trimestral, com calendário próprio;

8.2 – não possui bolsas de estudos;

8.3 – o Curso está aprovado pelo Conselho Universitário da Instituição. O credenciamento nacional e a expedição do Diploma dependem de avaliação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9 – INÍCIO DAS AULAS: dia 05 de maio de 2003.

10 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: a retirada dos documentos: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, em horário de expediente. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado por procurador e via postal/SEDEX. Não será aceita inscrição por fac-simile.

VISTO:

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Cesar Flores
Diretor